



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1732/2026 Coelho Neto - MA, 09/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal, JULIA THERESA DE FIGUEIREDO BARRETO, inscrita no CPF nº 726.682.613-68, professora concursada, matrícula: 321-1, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-MA, com fundamento legal na Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 40, § 5º, da CF/88 e no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, bem como no Art. 18, § 1º, I, § 2º, II da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 2º. Os proventos do benefício serão compostos pelas seguintes parcelas: Salário do Piso Professora Classe C, no valor de R\$ 3.349,96 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), Quinquênio 15% R\$ 502,49 (quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos), Incentivo FUNDEB 70% INF- 1º ao 5º ano R\$ 2.428,09 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos), com reajuste nos moldes do art. 40, caput, da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 3º. O valor total mensal dos proventos perfaz a quantia de R\$ 6.280,54 (seis mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), os quais serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, bem como do art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

ALESSANDRO CRISTIANO OLIVEIRA CASTRO
Diretor/Presidente do IPREV

SUMÁRIO

1 - IPREV

- PORTARIA

IPREV

Portaria n° 316/2026

Coelho Neto - MA, 09 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 355/2023 do IPREV.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1317 - Volume 3 N°1732/2026>



Portaria 015/2026

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRASecretário Municipal de Agricultura e Pesca e
Desenvolvimento Rural**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMASecretário de Segurança Pública e Mobilidade
Urbana**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos GomesCoelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do MaranhãoNo teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa genteRecebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus coraçõesOs teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuroRecebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1317 - Volume 3 N°1732/2026>

